

PORTARIA CRP-08/233-17

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região, no uso das atribuições que lhe competem por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Psicólogo **Rafael Sfreddo CRP-08/22359**, como colaborador Comissão de Psicologia do Esporte, deste CRP, para em conjunto com os demais membros designados, exercer o cargo sob condição de sigilo profissional.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - O prazo de validade deste instrumento vence em 27/09/2019.

CUMPRA-SE

Curitiba, 11 de agosto de 2017.

Psic. João Baptista Fortes de Oliveira
CRP-08/00173
Conselheiro-Presidente

Ciente:

Rafael Sfreddo CRP-08/22359